MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OMAp: NAVIO-PATRULHA GUANABARA	
Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Convés	
Responsável pela Demanda: 2°TEN KLINSMANN FELIPE DA SILVA	**Telefone:** (21) 99861-2851
Matrícula/SIAPE: 16.0089.36	**E-mail:** klinsmann.felipe@marinha.mil.br
Objeto:f **(X) Serviço não continuado** **( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra** **( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra** **( ) Material de consumo** **( ) Material permanente/equipamento**	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar serviços especializados de remoção, fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de enrolar, tipo janela de loja, fabricada em aço galvanizado a fogo, destinada à cozinha industrial do Navio-Patrulha “Guanabara” (NPaGuanabara), visando restabelecer as condições adequadas de segurança, proteção, resistência e funcionalidade do compartimento, considerando as condições de utilização contínua e a exposição à umidade e à salinidade características do ambiente marítimo.

Os serviços compreenderão a remoção da porta existente, preparação e adequação do vão, com dimensões aproximadas de 2,00 m de largura por 0,85 m de altura, fornecimento e instalação da nova porta metálica, incluindo eixo, molas, guias laterais, fechadura, elementos de vedação e demais acessórios necessários, além de ajustes mecânicos, acabamento, retoques anticorrosivos e testes de funcionamento, visando assegurar a durabilidade, a estabilidade e a adequada operação do conjunto.

A ausência dessa intervenção poderá ocasionar o agravamento das condições de deterioração da porta existente, aumentando os riscos de falhas mecânicas, dificuldades de abertura e fechamento, comprometimento da segurança do compartimento e possíveis interferências nas atividades de preparo e distribuição de refeições, além de elevar os custos futuros de manutenção.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a segurança dos militares, preservar as instalações da cozinha industrial e assegurar a continuidade das atividades de apoio logístico e alimentação da tripulação, contribuindo para a manutenção da capacidade operativa do NPaGuanabara, o cumprimento das missões institucionais da Marinha do Brasil e a adequada conservação do patrimônio público.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção, fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de enrolar, tipo janela de loja, fabricada em aço galvanizado a fogo, destinada à cozinha industrial do Navio-Patrulha “Guanabara” (NPaGuanabara), para um vão com dimensões aproximadas de 2,00 m de largura por 0,85 m de altura, incluindo remoção da porta existente, preparação e adequação do vão, instalação de eixo, molas, guias laterais, fechadura, elementos de vedação, ajustes mecânicos, acabamento, retoques anticorrosivos e testes de funcionamento, visando garantir a segurança, resistência, durabilidade e adequada funcionalidade do compartimento.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Contempla a contratação de empresa especializada para a execução de 01 (um) serviço de remoção, fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de enrolar, tipo janela de loja, fabricada em aço galvanizado a fogo, destinada à cozinha industrial do Navio-Patrulha “Guanabara” (NPaGuanabara), para um vão com dimensões aproximadas de 2,00 m de largura por 0,85 m de altura, abrangendo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, insumos e mão de obra qualificada necessários à completa execução dos serviços, visando garantir a segurança, resistência, durabilidade e adequada funcionalidade do compartimento.

Os serviços deverão compreender a remoção da porta existente, levantamento e conferência das dimensões do vão, preparação e adequação das superfícies de fixação, fornecimento e instalação da nova porta metálica, incluindo eixo, molas, guias laterais, fechadura, elementos de vedação e demais acessórios necessários, observando as características estruturais da cozinha industrial e as normas técnicas aplicáveis.

A execução deverá incluir todos os procedimentos necessários à adequada instalação da porta, contemplando o posicionamento, alinhamento, fixação, montagem dos mecanismos de enrolamento, ajustes mecânicos, acabamento e retoques anticorrosivos, garantindo estabilidade, resistência mecânica, proteção contra corrosão e funcionamento seguro, mediante utilização de materiais apropriados e profissionais devidamente qualificados.

Os serviços deverão ser entregues integralmente concluídos, incluindo inspeção dos componentes instalados, testes de abertura, fechamento e travamento, verificação da estabilidade das fixações, correção de eventuais inconformidades e apresentação de relatório técnico conclusivo, visando assegurar a segurança dos militares, a preservação das instalações e a continuidade das atividades de preparo e distribuição de refeições a bordo do Navio-Patrulha “Guanabara”.

..... 01 UN.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R$8.000,00 (oito mil reais).**

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para ocorrer até o final do segundo semestre de 2026, a fim de assegurar a execução dos serviços de remoção, fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de enrolar, tipo janela de loja, fabricada em aço galvanizado a fogo, destinada à cozinha industrial do Navio-Patrulha “Guanabara” (NPaGuanabara), visando restabelecer as condições adequadas de segurança, resistência, proteção e funcionalidade do compartimento, prevenir o agravamento da deterioração da estrutura existente, preservar as instalações e garantir a continuidade das atividades de preparo e distribuição de refeições a bordo, contribuindo para a manutenção da capacidade operativa do Navio e o cumprimento das missões institucionais da Marinha do Brasil.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é classificada como de grau de prioridade alto, tendo em vista que a execução dos serviços de remoção, fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de enrolar, tipo janela de loja, fabricada em aço galvanizado a fogo, destinada à cozinha industrial do Navio-Patrulha “Guanabara” (NPaGuanabara), é fundamental para o restabelecimento das condições adequadas de segurança, resistência, proteção e funcionalidade do compartimento.

Os serviços permitirão substituir a porta existente por uma estrutura metálica resistente à corrosão e adequada às condições de utilização em ambiente marítimo, prevenindo falhas nos mecanismos de abertura e fechamento, dificuldades de operação, riscos de acidentes e possíveis interferências nas atividades de preparo e distribuição de refeições destinadas à tripulação.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e prioritária para assegurar a preservação das instalações da cozinha industrial, a segurança dos militares embarcados e a continuidade das atividades de alimentação e apoio logístico do NPaGuanabara, contribuindo diretamente para a manutenção da disponibilidade operacional do Navio e o cumprimento das missões institucionais da Marinha do Brasil.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

No momento não é vislumbrado vinculação com outro objeto.

Belém, PA, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
KLINSMANN FELIPE DA SILVA
Data: 13/11/2026 18:45:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KLINSMANN FELIPE DA SILVA
Segundo-Tenente
Ajudante da Divisão de Convés

APROVO:

O presente Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

PHILIPPE DE ALMEIDA AFFONSO CIAMPI
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas